

PROVA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E CAPACIDADES (PACC)

ABAIXO-ASSINADO

O Governo e o Ministério da Educação decidiram regulamentar e marcar a data da prova de avaliação de conhecimentos e competências para todos os colegas professores que não pertencem aos quadros do Ministério da Educação, muitos deles com mais de dez ou quinze anos de serviço (ou até mais) e tendo sido várias vezes avaliados com notações de Bom, Muito Bom e Excelente, prova essa considerada agora pré-requisito necessário para futuros concursos de colocação de professores. Pelo nosso Agrupamento e pelas nossas Escolas passaram muitas dezenas de Educadores e Professores que contribuíram com o seu profissionalismo para a aprendizagem dos nossos alunos. Eles, que foram maioritariamente despedidos pelo MEC, são parte de Nós. Um exame à sua competência é um atestado de incompetência a todos Nós.

Ora, a Profissão de professor é uma daquelas cuja formação e provas sucessivas de avaliação são das mais exigentes de todas as profissões públicas e privadas.

Antes do quadro legislativo agora aplicado pelo atual Ministro da Educação, não só a profissão de professor exigia vários anos de formação académica superior, estágio profissional, antes da entrada na carreira, como ainda outro ano de período probatório, depois da entrada na carreira.

O que agora se preconiza é a obrigatoriedade de realização de uma prova de avaliação de conhecimentos e capacidades em duas partes, para todos os professores que não fazem parte dos quadros do Ministério da Educação, questionando objetivamente a qualidade do seu trabalho, realizado, em muitos casos, durante décadas, ao serviço da educação pública em Portugal, e assim debilitando globalmente a imagem e o estatuto da profissão de Professor, junto dos alunos e dos cidadãos portugueses em geral.

Os abaixo assinados, **professores dos quadros do Ministério da Educação a lecionar no Agrupamento de Escolas D. Pedro I**, entendem esta deliberação governamental como profissionalmente inaceitável e indigna e **comprometem-se a em nenhuma circunstância se disporem a vigiar, controlar ou, muito menos, corrigir**, as referidas provas, se a isso vieram a ser chamados, por entenderem que essa tarefa se afasta quer de qualquer enquadramento legal ou funcional da profissão de professor, quer de um mínimo de dignidade e deontologia profissionais.

O presente abaixo-assinado será enviado para os órgãos da administração educativa, da soberania nacional e comunicação social.

Agrupamento de Escolas D. Pedro I, Canidelo – Vila Nova de Gaia, 25 de Novembro de 2013

NOME	Assinatura

